



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Conchal
FORO DE CONCHAL
VARA ÚNICA

Rua XV de Novembro, nº 449, ., Centro - CEP 13835-000, Fone: 9903, Conchal-SP - E-mail: conchal@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

DEVONIL BELANI, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Única do Foro de Conchal, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500022-66.2025.8.26.0144 - Ordem nº 2025/000104 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Furto Qualificado, em que figura como Indiciado **ROBSON LIEBETANZ DZELVE CALABIANQUI JUNIOR**, RG [REDACTED], CPF 467.793.578-55, pai **ROBSON LIEBETANZ DZELVE CALABIANQUI**, mãe **LILIAN VIEIRA DA SILVA CALABIANQUI**, Nascido/Nascida 28/08/1996, com endereço à [REDACTED] CEP 04685-006, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **20/01/2025**

Documento de Origem: **IP, IP nº: 2015566/2025 - DEL.POL.CONCHAL, 36670370 - DEL.POL.CONCHAL**

Histórico da Parte **ROBSON LIEBETANZ DZELVE CALABIANQUI JUNIOR**

26/12/2024 - Data do Fato - Art. 155 "caput" do(a) CP

Local: Conchal

Conchal/SP - 13835000

Classe – Assunto: Inquérito Policial - Furto Qualificado

18/02/2025 – Realizada audiência para oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal, o qual foi proposto pelo Ministério Público, aceito pelo autor do fato e homologado pelo Juízo.

Situação Processual:

10/06/2026 Aguardando cumprimento do ANPP

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Conchal, 10 de junho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**